



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E CIÊNCIA POLÍTICA

### **Edital 05/PPGSP/2024**

## **Processo de Seleção de Candidatos ao Doutorado em Sociologia e Ciência Política 2024/2025**

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política (PPGSP) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna pública a abertura do Edital 005/PPGSP/2024, referente ao processo de seleção para a turma de Doutorado 2025.

### **Informações gerais sobre o Programa:**

O Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Ciência Política da UFSC (PPGSP) é um dos mais tradicionais e bem avaliados do país. Tem sua origem em 1978 e vem desde então formando grande quantidade de mestres/as e doutores/as. O PPGSP se concentra em 6 linhas de pesquisa: 1) Ciência, saúde e meio-ambiente; 2) Instituições, comportamento político e políticas públicas; 3) Movimentos sociais, participação e democracia; 4) Pensamento político e social; 5) Representações sociais e produções simbólicas; 6) Trabalho, mercado, Estado e sistema financeiro.

A estrutura de pesquisa do PPGSP articula-se em torno de grupos, núcleos e laboratórios de pesquisa que integram o conjunto de docentes e discentes: ECOS – Núcleo de Ecologia Humana e Sociologia da Saúde; IRIS – Instituto de Pesquisa em Risco e Sustentabilidade; LASTRO – Laboratório de Sociologia do Trabalho; NAF – Núcleo de Estudos sobre Agricultura Familiar; NECIP – Núcleo de Estudos em Comportamento e Instituições Políticas; NESFI – Núcleo de Estudos Sociopolíticos do Sistema Financeiro; NEJUC – Núcleo de Estudos da Juventude Contemporânea; NEPP – Núcleo de Estudos do Pensamento Político; NIPP – Núcleo Interdisciplinar em Políticas Públicas; NMD – Núcleo Transdisciplinar de Meio Ambiente e Desenvolvimento; NPMS – Núcleo de Pesquisa em Movimentos Sociais; NUSEC – Núcleo de Sociologia Econômica; NUPESC – Núcleo de Pesquisa Sociológica e Teoria Crítica; TMT – Núcleo de Estudos sobre as Transformações no Mundo do Trabalho; NESFHis – Núcleo de Estudos em Sociologia, Filosofia e História das Ciências da Saúde; Laboratório de Dados Sociais – LAB10; PINDORAMA (Núcleo de Estudos em Pensamento Social Brasileiro).

\* Outras informações estão disponíveis na página do Programa: (<http://ppgsp.posgrad.ufsc.br/>).

**Acompanhando um movimento crescente entre discentes e docentes na pós-graduação brasileira**, o PPGSP aprovou em 2020 a adoção de ações afirmativas em seu processo seletivo. Desta forma, são oferecidas vagas dirigidas a candidatos e candidatas negros/as e indígenas, com nacionalidade brasileira ou com visto de residente no Brasil, que optem por participar da Política de Ações Afirmativas para ingresso no Programa.

Nosso corpo docente é formado por 25 docentes permanentes e 6 colaboradores. Apresentamos aqui seus principais temas de pesquisa.

## **QUADRO DOCENTE DO PPGSP**

### **Professores/as permanentes:**

#### **Alexandre Bergamo Idargo**

Sociologia da Cultura

Linha de Pesquisa: Representações Sociais e Produções Simbólicas

<http://lattes.cnpq.br/2778494011945395>

#### **Amurabi Pereira de Oliveira**

Ciências Sociais e Educação; Ensino de Ciências Sociais; História das Ciências Sociais; Sociologia da Sociologia; Pensamento Social Brasileiro; Religião e Sociedade.

**Linha de Pesquisa:** Representações sociais e produções simbólicas; Pensamento Político e Social.

<http://lattes.cnpq.br/8355859619672329>

#### **Anaís Medeiros Passos**

Forças Armadas, política comparada, democracia e segurança pública.

Linha de Pesquisa: Instituições, comportamento político e políticas públicas

<http://lattes.cnpq.br/6169446732393142>

#### **Carlos Eduardo Sell**

Teoria Sociológica; Pensamento Social Alemão; Max Weber; Sociologia Política; Sociologia da Religião; Catolicismo.

**Linhas de Pesquisa:** Pensamento político e social; Representações simbólicas e produções sociais.

<http://lattes.cnpq.br/7574288881643267>

#### **Cíntia Pinheiro Ribeiro de Souza**

Eleições, Partidos políticos, Reforma política, Políticas públicas.

Linha de Pesquisa: Instituições, comportamento político e políticas públicas.

<http://lattes.cnpq.br/5892824090821929>

#### **Ernesto Seidl**

Sociologia do Poder e das Elites; Processos de Politização; Engajamento e Militância.

**Linha de Pesquisa:** Movimentos sociais, participação e democracia.

<http://lattes.cnpq.br/3209420745548986>

#### **Jean Gabriel Castro da Costa**

Teoria Política; História do Pensamento Político; Teorias da Democracia; Comportamento Político; Retórica política.

Linha de Pesquisa: Instituições, comportamento político e políticas públicas; Pensamento político e social.

<http://lattes.cnpq.br/1738102562803273>

#### **José Pedro Simões Neto**

Teoria Sociológica, Sociologia da Religião, Assistência Social, Assistência Religiosa e Metodologia de Pesquisa

**Linhas de Pesquisa:** Instituições, comportamento político e políticas públicas; Representações sociais e produções simbólicas.  
<http://lattes.cnpq.br/9893203143589929>

**Julia Silvia Guivant**

Sociologia Ambiental; Riscos Ambientais; Riscos Alimentares; Governança Ambiental.

**Linha de Pesquisa:** Ciência, saúde e meio-ambiente  
<http://lattes.cnpq.br/3922194310458867>

**Julian Borba**

Opinião Pública; Atitudes, Valores e Comportamento Político; Sociologia da Participação Política; Comportamento Eleitoral; Partidos Políticos; Política Comparada.

**Linha de Pesquisa:** Movimentos sociais, participação e democracia; Instituições, comportamento político e políticas públicas.  
<http://lattes.cnpq.br/0977189636155186>

**Lígia Helena Hahn Lüchmann**

Associativismo; Sociedade Civil; Participação; Instituições participativas; Teoria Democrática.

**Linha de Pesquisa:** Movimentos sociais, participação e democracia.  
<http://lattes.cnpq.br/4076626707753486>

**Luciano Da Ros**

Instituições judiciais, corrupção, política brasileira e comparada.

Linha de Pesquisa: Instituições, comportamento político e políticas públicas;  
<http://lattes.cnpq.br/5400805067316634>

**Luís Felipe Guedes da Graça**

Instituições Políticas; Estudos Legislativos; Eleições; Federalismo.

**Linha de Pesquisa:** Instituições, comportamento político e políticas públicas.  
<http://lattes.cnpq.br/6866822932224749>

**Luiz Gustavo da Cunha de Souza**

Teoria Sociológica; Teoria Crítica da Sociedade (Escola de Frankfurt); Reconhecimento; Marx e Marxismo; Émile Durkheim; Sociologia do trabalho.

**Linha de Pesquisa:** Pensamento político e social.  
<http://lattes.cnpq.br/0561860780133222>

**Marcia da Silva Mazon**

Sociologia dos Mercados; Sociologia Econômica; Sociologia da Saúde; consumo e tecnologias digitais

**Linhas de Pesquisa:** Ciência, saúde e meio-ambiente; Trabalho, mercado, Estado e sistema financeiro.  
<http://lattes.cnpq.br/4365760071769542>

**Márcia Grisotti**

Sociologia da Saúde; História Social das Doenças; Sociologia Ambiental; Saúde e Meio Ambiente.

**Linha de Pesquisa:** Ciência, saúde e meio-ambiente.  
<http://lattes.cnpq.br/1404480775743293>

**Rafael Leite Mantovani**

Teoria sociológica; história da medicina e da saúde pública; biopolítica; pensamento social brasileiro; sociologia do poder e das elites.

Linha de Pesquisa: Ciência, saúde e meio ambiente; Pensamento político e social

<http://lattes.cnpq.br/7471017216843812>

**Raúl Burgos**

Movimentos Sociais; Democracia e Participação Sócio-Política; Teoria Política; Pensamento Gramsciano-Marxista; Teorias da Hegemonia.

**Linhas de Pesquisa:** Movimentos sociais, participação e democracia; Pensamento político e social.

<http://lattes.cnpq.br/3382989331162903>

**Ricardo Virgilino da Silva**

Teoria política contemporânea; história do pensamento político; republicanismo; teorias da democracia; pensamento político brasileiro.

**Linha de Pesquisa:** Pensamento político e social.

<http://lattes.cnpq.br/1896848346931079>

**Rodolfo Palazzo Dias**

Sociologia econômica; Sociologia política; Empresariado; Corporações e grupos econômicos; Análise de Redes Sociais.

Linha de pesquisa: Trabalho, Mercado, Estado e Sistema Financeiro.

<http://lattes.cnpq.br/8440436509309564>

**Rodrigo da Rosa Bordignon**

Sociologia dos Intelectuais; Sociologia da Cultura; Sociologia do Poder e das Elites; Sociologia do Campo Universitário e Científico.

**Linha de Pesquisa:** Representações sociais e produções simbólicas.

<http://lattes.cnpq.br/8532821769410233>

**Sandra Noemi Cucurullo de Caponi**

Sociologia da saúde; sociologia da psiquiatria; epistemologia das ciências humanas; biopolítica; estudos foucaultianos.

**Linha de Pesquisa:** Ciência, saúde e meio-ambiente

<http://lattes.cnpq.br/2467216114324122>

**Thaís de Souza Lapa**

Sociologia do Trabalho, Sociologia do gênero e divisão sexual do trabalho, (Re)configurações e condições trabalho, Indústria, Classes sociais e identidades coletivas, Teoria social feminista.

Linha de Pesquisa: Trabalho, mercado, estado e sistema financeiro.

<http://lattes.cnpq.br/8925056618873884>

**Tiago Bahia Losso**

História do Pensamento Político; Pensamento Político Antigo; Teoria Política; Republicanismo.

**Linha de Pesquisa:** Pensamento político e social.

<http://lattes.cnpq.br/6970461043273233>

## **Professores/as colaboradores/as:**

### **Ary César Minella**

Sistema Financeiro; Empresariado Financeiro; Grupos Econômicos e Financeiros; ThinkTanks; Análise de Redes Sociais.

**Linha de Pesquisa:** Trabalho, mercado, Estado e sistema financeiro.

<http://lattes.cnpq.br/7289258130893472>

### **Eduardo Vilar Bonaldi**

Sociologia da Educação; Trajetórias e Experiências de Socialização; Reprodução Social; Classes Sociais e Identidades Coletivas.

**Linha de Pesquisa:** Representações sociais e produções simbólicas

<http://lattes.cnpq.br/1498038825782212>

### **Jacques Mick**

**Sociologia do Trabalho; Sociologia das Profissões; Sociologia do Jornalismo; Teoria Sociológica Contemporânea.**

**Linha de Pesquisa:** Representações sociais e produções simbólicas.

Trabalho, mercado, Estado e sistema financeiro

<http://lattes.cnpq.br/8718337392184017>

### **Myriam Raquel Mitjavila**

Sociologia do conhecimento; sociologia da saúde e das medicinas; sociologia do risco; biopoder; sociologia das profissões; epistemologia e metodologia das ciências sociais.

**Linha de Pesquisa:** Ciência, saúde e meio-ambiente.

<http://lattes.cnpq.br/2469607839400822>

### **Tiago Daher Padovezi Borges**

Instituições políticas, partidos políticos, financiamento de campanhas

**Linha de Pesquisa:** Instituições, comportamento político e políticas públicas.

<http://lattes.cnpq.br/8352789913070565>

## **Professor Visitante**

### **Renato Perissinotto**

Política comparada; Elites políticas e estatais; Desenvolvimento econômico; Recrutamento político; Representação política.

<http://lattes.cnpq.br/6699924446950517>

**Quadro 1 - Docentes com vagas para orientação no presente edital:**

<b>Docente</b>	<b>Vagas</b>
Alexandre Bergamo	2
Amurabi Oliveira	2
Anaís Medeiros Passos	1
Ary Cesar Minella	1
Carlos Eduardo Sell	2
Cintia Pinheiro Ribeiro de Souza	1
Ernesto Seidl	2
Jacques Mick	0
Jean Gabriel Castro da Costa	2
José Pedro Simões Neto	1
Julia Silvia Guivant	1
Julian Borba	2
Luciano Da Ros	1
Luís Felipe G. da Graça	1
Luiz Gustavo da Cunha de Souza	1
Marcia da Silva Mazon	2
Márcia Grisotti	1
Myriam Mitjavila	1
Raúl Burgos	0
Rafael Mantovani	2
Ricardo Silva	1
Rodolfo P. Dias	2
Rodrigo da Rosa Bordignon	2
Sandra Caponi	1
Thais Lapa	1
Tiago Losso	2

**ATENÇÃO:** Apenas os/as docentes constantes do quadro acima poderão ser indicados/as pelos/as candidatos/as no ato da inscrição. A indicação de potenciais orientadores não é vinculante, o que significa que, caso venham a ser aprovados/as no processo seletivo, os/as candidatos/as não possuem garantia de serem necessariamente orientados/as pelos/as docentes indicados no projeto de pesquisa apresentado no ato da candidatura. De igual modo, os/as candidatos/as aprovados/as neste processo seletivo podem vir a ser orientados/as por docentes que não constam no Quadro 1, caso venham a ser credenciados/as neste Programa de Pós-Graduação futuramente. A disponibilidade de orientador/a tem caráter eliminatório; a ausência

de disponibilidade de orientação adequada à proposta implicará na desclassificação do/a candidato/a.

#### **DAS VAGAS:**

Serão oferecidas dezesseis (16) vagas, sendo 08 (oito) para cada área de concentração (Sociologia e Ciência Política).

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de preencher ou não o número de vagas totais constantes do Edital. Em caso de não preenchimento do número máximo de vagas de uma das áreas de concentração, as vagas remanescentes poderão, a critério da Comissão de Seleção, ser remanejadas para a outra área, sendo preenchida por ordem de classificação.

#### **1 DAS INSCRIÇÕES:**

1.1 As inscrições irão de 29 de agosto a 11 de outubro de 2024 e serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** online, em formulário próprio, na homepage da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFSC (no link <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao>).

1.2 No ato da inscrição, ao preencher o formulário online, o/a candidato/a deverá optar pela Área de Concentração que deseja cursar: Sociologia ou Ciência Política.

1.2.1. O/A(s) candidato(a)s poderá/ão trocar sua área de concentração no curso por meio de solicitação endereçada ao Colegiado do PPGSP; esta troca poderá ser solicitada desde o ato da matrícula até o último dia letivo do primeiro semestre cursado.

1.3 Os/as candidatos/as deverão fazer a inscrição somente por meio do link mencionado no item 1.1, e encaminhar, pela mesma plataforma, toda a documentação exigida, em arquivos separados, em formato .PDF.

1.3.1 Documentos **digitalizados** exigidos para a inscrição:

- a. Diplomas de graduação (obrigatório) e de pós-graduação (quando houver);
  - i. Para a pontuação na etapa da análise curricular (5), os diplomas de mestrado emitidos por instituições acadêmicas brasileiras devem ser reconhecidos pela CAPES;
  - ii. Serão aceitos Diplomas emitidos no exterior quando já devidamente revalidados no Brasil nos termos da legislação em vigor.
- b. Histórico escolar dos cursos de graduação (obrigatório) e pós-graduação (quando houver);
- c. Cédula de Identidade e CPF;
- d. Uma versão digital do projeto de pesquisa na qual **NÃO DEVE CONSTAR QUALQUER IDENTIFICAÇÃO DO/A CANDIDATO/A NO CORPO DO TEXTO OU NO NOME DO ARQUIVO**, conforme item 3.2.
- e. Uma versão digital do CV Lattes baixada da Plataforma do CNPq, acompanhada da documentação comprobatória do CV Lattes, conforme a sequência do ANEXO I;
- f. Caso o/a candidato/a opte por concorrer nas vagas reservadas, conforme o item 8 deste Edital, deverá também encaminhar a autodeclaração correspondente (ver ANEXOS II, III e IV), devidamente preenchida, e a documentação comprobatória, quando houver, conforme item 8.4, 8.5 ou 8.6 deste Edital.

1.3.2 Todos os arquivos devem ser enviados em formato **.PDF**. **O envio de arquivos em outros formatos implicará na não homologação da inscrição.**

1.3.3 Cada um dos documentos arrolados no item 1.3.1 deve ser enviado em arquivo PDF separado. **O procedimento contrário implicará INDEFERIMENTO da inscrição.**

~~1.3.4 Os arquivos deverão ser identificados apenas com o nome do documento, sem espaços, acentos ou outros caracteres especiais (Ex: identidade, projetodissertacao, curriculumlattes, autodeclaracao).~~

1.3.4 Os arquivos deverão ser identificados apenas com o nome do documento, sem espaços, acentos ou outros caracteres especiais (Ex: identidade, projetotese, curriculumlattes, autodeclaracao).

**1.4 Somente serão homologadas as inscrições que cumprirem as condições acima descritas.**

1.4.1 Não serão homologadas as inscrições que:

- a. Tenham anexado qualquer um dos documentos exigidos no item 1.3.1 em formato diferente do solicitado (PDF) e com o nome do arquivo diferente do solicitado conforme item 1.3.4; ou
- b. Tenham deixado de anexar qualquer um dos documentos obrigatórios solicitados; ou
- c. Tenham enviado arquivo/s com conteúdo ilegível, incompleto e/ou corrompido; ou
- d. Tenham enviado o/s arquivo/s utilizando canais diferentes do canal oficial (link <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao>); ou
- e. Tenham enviado arquivos que permitam a identificação do/a candidato/a, quando exigido o anonimato.

1.5 O pedido de reconsideração desta etapa poderá ser impetrado em até dois dias úteis (48 horas) após a data da divulgação da lista de inscrições homologadas. Deverá ser realizado por meio de documento constante do ANEXO V e encaminhado para o endereço eletrônico **doutorado.ppgsp@gmail.com** indicando no assunto “RECURSO – N° de inscrição xxxxxxx”.

1.5.1 SOMENTE SERÃO RECEBIDOS RECURSOS POR ESTE E-MAIL.

1.5.2 O/a recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar conveniente.

1.5.3 O/A candidato/a não deverá se identificar no corpo do email

## **2 DO PROCESSO SELETIVO:**

2.1 A admissão no Curso estará sujeita à aprovação em exame de seleção a ser organizado por uma Comissão de Seleção composta por docentes permanentes do Programa e designada pelo Colegiado do PPGSP. Este exame contempla três etapas:

- a) Avaliação do Projeto de Pesquisa – eliminatória;
- b) Arguição – eliminatória;
- c) Análise curricular – classificatória.

## **3 PROJETO DE PESQUISA – Etapa Eliminatória:**

**3.1 O projeto deve conter, obrigatoriamente, os seguintes elementos:**

- a) Indicação da Linha de Pesquisa (consultar linhas à página 01);
- b) Justificativa da escolha e do vínculo do projeto com a linha de pesquisa;
- c) Indicação de duas opções de orientação em ordem de preferência (consultar docentes disponíveis no Quadro 1);

- d) Título; resumo (de até dez linhas); palavras-chave (até cinco);
- e) Exposição sobre a relação da proposta de pesquisa com a linha indicada, com as opções de orientação e com o perfil do PPGSP\*;
- f) Problemática de investigação e objetivos; revisão da literatura pertinente; procedimentos e fontes; cronograma; bibliografia.

\* Essa exposição deve compor um breve tópico inicial do projeto em que o/a candidato/a deverá explicitar elementos de seu percurso acadêmico, seus interesses e, sobretudo, a aderência da proposta de pesquisa ao PPGSP.

### **3.2 O projeto deve ter, obrigatoriamente, o seguinte formato:**

- a) Extensão de até 15 páginas (não incluída a bibliografia), tamanho A4, espaçamento entrelinhas 1,5, fonte Times New Roman 12, margens de 2 cm;
- b) O projeto não pode ser identificado com o nome do/a candidato/a. O arquivo do projeto deve ser apenas nomeado projetotese.
  - i. A eventual identificação de AUTORIA do projeto pelo nome do arquivo ou pelo corpo do texto acarretará a NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO.
  - ii. Em caso de citação à produção própria do/a candidato/a, ela não poderá referenciar o nome do/a autor/a, que deverá ser substituída pela expressão “Autor/a”.

### **3.3 Os critérios para avaliação do projeto são:**

- a) Aderência do projeto aos temas de pesquisa do corpo docente do Programa;
- b) Aderência do projeto às Linhas de Pesquisa do Programa;
- c) Relevância do tema para as áreas de Sociologia ou de Ciência Política;
- d) Abrangência e pertinência da revisão bibliográfica;
- e) Possibilidade de execução da pesquisa no prazo estipulado para o Doutorado;
- f) Definição consistente da problemática da investigação;
- g) Clareza e relevância dos objetivos;
- h) Metodologia empregada;
- i) Disponibilidade no PPGSP de orientação adequada à proposta.
  - A ausência de disponibilidade de orientação adequada à proposta implicará nota ZERO no projeto e a desclassificação do/a candidato/a.

3.4 O pedido de reconsideração desta etapa poderá ser impetrado até 48 horas após a data da divulgação das notas e deverá ser realizado por meio de documento disponibilizado no ANEXO V e encaminhado para o endereço eletrônico **doutorado.ppgsp@gmail.com** indicando no assunto “RECURSO – Nº de inscrição xxxxxxx”.

3.4.1 SOMENTE SERÃO RECEBIDOS RECURSOS POR INTERMÉDIO DESTA E-MAIL.

3.4.2 O/a recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar conveniente.

3.4.3 O/A candidato/a não deverá se identificar no corpo do email.

## **4 ARGUIÇÃO - Etapa Eliminatória:**

4.1 A etapa da arguição consistirá em uma entrevista do/a candidato/a com a Comissão de Seleção e versará sobre o Projeto de Pesquisa.

4.2 A arguição será feita por meio de videoconferência.

4.3 Cada arguição terá duração de até 30 minutos. Após uma apresentação breve da proposta de pesquisa, a Comissão de Seleção terá liberdade para arguir o/a candidato/a sobre qualquer elemento do projeto e sobre a trajetória acadêmica do/a candidato/a.

4.4 A data e o horário da arguição de cada candidato/a serão divulgados na página do PPGSP até dia 18 de novembro.

4.5 É de responsabilidade de cada candidato/a estar disponível para a videoconferência na data e horário divulgados pelo PPGSP, bem como providenciar condições tecnológicas para acessar a sala de videoconferência aceitando convite que será enviado via e-mail com 15 minutos de antecedência.

4.6 Será tolerado atraso de até 10 minutos para acesso à sala de videoconferência. Após esse tempo, a Comissão de Seleção considerará que o/a candidato/a não compareceu e será atribuída nota ZERO à etapa.

**4.7 A arguição considerará os seguintes itens para atribuição de nota:**

- a) Domínio sobre a temática e a problemática do projeto de tese e afinidade da proposta com o perfil do PPGSP;
- b) Capacidade de relacionar ideias e conceitos próprios da Sociologia e/ou da Ciência Política;
- c) Clareza, logicidade e coerência de raciocínio e de argumentação com relação ao projeto de pesquisa e com relação ao campo disciplinar da Sociologia e/ou Ciência Política;
- d) Domínio e adequação da linguagem, rigor conceitual no campo disciplinar da Sociologia e/ou da Ciência Política.

4.8 A nota da etapa da Arguição será expressa entre 0,0 e 10,0 e corresponderá a **40%** da Nota Final.

4.9 Candidatos/as que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete) serão desclassificados/as.

4.10 O pedido de reconsideração desta etapa poderá ser impetrado até 48 horas após a data da divulgação das notas e deverá ser realizado por meio de documento disponibilizado no ANEXO V e encaminhado para o endereço eletrônico **doutorado.ppgsp@gmail.com** indicando no assunto “RECURSO – Nº de inscrição xxxxxxxx”. SOMENTE SERÃO RECEBIDOS RECURSOS POR INTERMÉDIO DESTA E-MAIL. O/a recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar conveniente.

**5 CV LATTES – Classificatória:**

5.1 A análise do currículo será feita pela Comissão de Seleção a partir do CV Lattes apresentado por cada candidato/a.

5.2 Os itens do CV Lattes devem ser devidamente comprovados.

5.3 Deve ser apresentada uma versão do CV Lattes exclusivamente com os itens indicados na tabela constante do ANEXO I.

5.4 A documentação deverá ser apresentada na ordem em que as atividades aparecem no CV Lattes.

5.5 Se a documentação comprobatória estiver ilegível ou incompleta, o/a candidato/a não receberá a pontuação equivalente.

5.6 O cálculo da nota final do CV Lattes será feito considerando a tabela de pontuação elaborada pela Comissão de Seleção (ANEXO I);

5.7 O/a candidato/a que obtiver o maior número de pontos receberá a nota 10,00. As notas dos/as demais candidatos/as serão calculadas pela média ponderada até o mínimo de 7,0;

5.8 O pedido de reconsideração desta etapa poderá ser impetrado até 48 horas após a data da divulgação das notas e deverá ser realizado por meio de documento disponibilizado no ANEXO V e encaminhado para o endereço eletrônico **doutorado.ppgsp@gmail.com** indicando no assunto “RECURSO – Nº de inscrição xxxxxxxx”. **SOMENTE SERÃO RECEBIDOS RECURSOS POR INTERMÉDIO DESTA E-MAIL.** O/a recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar conveniente.

## **6 SÍNTESE DAS ETAPAS DA SELEÇÃO:**

<b>Etapa</b>	<b>Peso</b>
Projeto – eliminatória	50%
Arguição – eliminatória	40%
CV Lattes – classificatória	10%

## **7 DA AVALIAÇÃO FINAL:**

7.1 Para ter aprovação, o/a candidato/a deve obter média final igual ou superior a 7,0.

7.2 Para avaliação e classificação finais, serão considerados os seguintes pesos: Projeto (50%), Arguição (40%) e CV Lattes (10%).

7.3 No caso de igualdade de notas finais, será melhor classificado/a o/a candidato/a que obtiver nota superior no Projeto de Pesquisa; caso permaneça o empate, os critérios a serem utilizados serão:

a) Maior número de publicações de artigos em periódicos científicos nos últimos vinte e quatro (24) meses, hierarquizados segundo o QUALIS/CAPES na área de Sociologia ou Ciência Política vigentes, constantes e comprovados no CV Lattes apresentado;

b) Persistindo o empate, será considerado o maior número de publicações de trabalhos completos ou de resumos apresentados em eventos nos últimos vinte e quatro (24) meses, constantes do CV Lattes apresentado.

7.4 Será desclassificado/a do processo o/a candidato/a que obtiver avaliação zero em qualquer etapa da seleção.

7.5 O pedido de reconsideração do resultado final do processo seletivo poderá ser impetrado até 48 horas após a data da divulgação das notas e deverá ser realizado por meio de documento disponibilizado no Anexo V e encaminhado para o endereço eletrônico **doutorado.ppgsp@gmail.com** indicando no assunto “RECURSO – Nº de inscrição xxxxxxxx”. **SOMENTE SERÃO RECEBIDOS RECURSOS POR INTERMÉDIO DESTA E-MAIL.** O/a

recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar conveniente.

## **8 DA POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS:**

8.1 Atendendo a deliberação do PPGSP, embasada em diretriz da UFSC, reservam-se:

~~a) 20% das vagas (6 vagas) abertas para candidatos/as negros/as (pretos/as e pardo/as) e indígenas, sendo 2 vagas prioritariamente para candidatos/as indígenas;~~

a) 20% das vagas (3 vagas) abertas para candidatos/as negros/as (pretos/as e pardo/as) e indígenas, sendo 1 vaga prioritariamente para candidatos/as indígenas;

~~b) 8% das vagas (2 vagas) para candidatos/as portadores de deficiência;~~

b) 8% das vagas (1 vaga) para candidatos/as portadores de deficiência.

~~e) As reservas de vagas serão distribuídas igualmente entre as duas áreas de concentração, sendo um total de 4 vagas na área de concentração de Sociologia e 4 vagas na área de concentração de Ciência Política;~~

c) As reservas de vagas serão distribuídas igualmente entre as duas áreas de concentração, sendo um total de 2 vagas na área de concentração de Sociologia e 2 vagas na área de concentração de Ciência Política;

d) As vagas de ações afirmativas não preenchidas poderão ser preenchidas por candidatos/as inscritos na ampla concorrência, obedecendo à ordem de classificação.

8.2 Para concorrer às vagas reservadas, o/a candidato/a deverá atingir a pontuação mínima especificada no item 7.1.

8.3 O/a candidato/a optante pelas vagas para ações afirmativas deverá anexar à inscrição:

### **8.4 Vagas destinadas a preto/as e pardos/as:**

8.4.1 Autodeclaração de que é preto/a ou pardo/a, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE para os/as candidatos/as optantes na modalidade de reserva de vagas para negros/as (pretos/as e pardo/as), ANEXO II.

8.4.2 A validação da autodeclaração de Preto ou Pardo será realizada pela Comissão de Validação de Autodeclaração de Pretos e Pardos, especificamente constituída para esse fim pelo programa e nomeada pela Pró-reitoria de Ações Afirmativas (PROAFE/UFSC), formada por cinco integrantes que utilizarão o seguinte critério: os/as autodeclarados/as pretos/as ou pardos/as deverão possuir aspectos fenotípicos que os/as caracterizem como pertencentes ao grupo racial negro. Conforme o Supremo Tribunal Federal, na votação de constitucionalidade da Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 186, o critério é o fenótipo e não a ancestralidade.

### **8.5 Vaga destinada para indígenas:**

8.5.1 É exigida autodeclaração de que a pessoa é indígena, informação sobre a qual etnia pertence, o nome e o município da aldeia e o estado da federação. O documento deve ser assinado por liderança indígena reconhecida, contendo o telefone para contato das lideranças que assinam a autodeclaração contida no ANEXO III.

8.5.2 A validação da autodeclaração de indígena será realizada por especificamente constituída para esse fim, nomeada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Equidade (PROAFE).

### **8.6 Vaga destinada a pessoas com deficiências:**

8.6.1 Em conformidade com a Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para efeito deste Edital, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, intelectual e/ou sensorial que, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

8.6.2 Não poderão se candidatar às vagas reservadas a pessoas com deficiência os indivíduos que apresentem apenas deformidades estéticas e/ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento e/ou restrição ao seu desempenho no processo de aprendizagem progressivo.

8.6.3 Não poderão se candidatar às vagas reservadas a pessoas com deficiência indivíduos que apresentem transtornos funcionais específicos (dislexia, discalculia, disgrafia, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade).

8.6.4 Anexar em local próprio no formulário de inscrição e em um único arquivo no formato .PDF os seguintes documentos:

I. Autodeclaração de pessoa com deficiência, contida no ANEXO IV;

II. Laudo médico, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, que deverá estar assinado por médico/a especialista na área da deficiência do/a candidato/a, contendo, na descrição clínica, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID e descrição do impacto da deficiência na funcionalidade. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do/a médico/a que forneceu o atestado;

III. Candidatos/as com Deficiência Auditiva (Surdez), além do laudo médico, devem apresentar os seguintes exames: audiometria (tonal e vocal) e imitanciometria, realizados nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, nos quais constem o nome legível, carimbo, assinatura e número do conselho de classe do/a profissional que realizou o exame;

IV. Candidatos/as com Deficiência Visual, além do laudo médico, devem apresentar exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, realizado no máximo nos doze meses anteriores à inscrição neste processo seletivo, como também o nome legível, carimbo, assinatura e CRM do/a profissional que realizou o exame.

8.6.5 A documentação dos/as candidatos/as classificados/as para a vaga de pessoa com deficiência será analisada por Comissão designada pela Pró-reitoria de Ações Afirmativas (PROAFE/UFSC). A comissão poderá, caso necessário, solicitar aos/às candidatos/as que entreguem documentação adicional e/ou passem por uma entrevista presencial.

**8.7 Os/as candidatos/as que optarem pelas vagas de ações afirmativas deverão assinalar o campo correspondente no formulário no ato de inscrição.**

8.8 O/a candidato/a cujo perfil permita mais do que uma opção para essas vagas deverá eleger apenas UMA das modalidades.

8.9 Candidatos/as egressos/as da Universidade Federal de Santa Catarina, que já passaram por validação no ingresso da graduação ou em outra pós-graduação não precisam passar por comissão novamente para etapa de validação. O comprovante da validação deferida anteriormente deverá ser anexado no ato da inscrição, em formato .PDF, desde que emitido após 2019.

8.10 A distribuição de bolsas estará a cargo da Comissão de Bolsas 2024, que seguirá critérios estabelecidos pelo Colegiado de Curso.

## 9 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O Processo Seletivo seguirá o seguinte cronograma:

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Período de Inscrição	29 de agosto a 11 de outubro de 2024
Homologação das Inscrições	18 de outubro de 2024
Divulgação da nota do Projeto de Pesquisa	08 de novembro de 2024
Divulgação de data e hora das arguições	18 de novembro de 2024
Início das arguições	<del>25 de novembro de 2024</del> 02 de dezembro de 2024
Divulgação da validação das autodeclarações de candidatos/as inscritos/as nas vagas de ações afirmativas	02 de dezembro de 2024
Resultado Final	09 de dezembro de 2024

## 10 PUBLICAÇÃO DAS NOTAS E RECURSOS

10.1 As notas finais serão publicadas na página do PPGSP.

10.2 As notas de todos/as os/as candidatos/as, classificados/as ou não na primeira etapa, serão publicadas constando apenas o número de inscrição no processo seletivo.

10.3 Em caso de recurso, este deve ser dirigido à Comissão de Seleção, por meio de documento disponibilizado no Anexo V e encaminhado para o endereço eletrônico **doutorado.ppgsp@gmail.com**, por escrito e justificado, no prazo de até 48hs (quarenta e oito horas) após a divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo a ser contestada.

## 11 PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:

11.1 O PPGSP exige proficiência em duas línguas estrangeiras.

11.2 Os/as candidatos/as aprovados/as no processo seletivo deverão apresentar, no ato da primeira matrícula no curso, comprovante de proficiência em língua inglesa.

11.3 Até o final do primeiro ano do curso, o/a candidato/a deverá comprovar proficiência em mais uma língua estrangeira entre as seguintes: espanhol, francês, alemão ou italiano.

11.4 O/a candidato/a de origem estrangeira deverá apresentar comprovante de proficiência em língua portuguesa no prazo de até 01 (um) ano após seu ingresso no PPGSP.

11.5 São aceitos os comprovantes de proficiência fornecidos pelo DLLE da UFSC ou por instituição de ensino superior pública brasileira com curso de língua estrangeira reconhecido pelo MEC.

11.6 Além destes, os/as candidatos/as poderão apresentar um entre os seguintes comprovantes, emitido nos últimos cinco anos:

- a) Língua inglesa: i) TOEFL IBT – Internet Based Test (nota mínima 65); ii) TOEFL CBT – Computer Based Test (nota mínima 183); iii) TOEFL ITP – Institutional Testing Program (nota mínima 513); iv) International English Language Test – IETLS (nota mínima 5,5); v) Test of English for International Communication – TOEIC (mínimo de 605 pontos); vi) Cambridge FCE (First Certificate in English ou superior) (notas A, B ou C);
- b) Certificado do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras da UFSC ou de departamento equivalente de outras universidades federais, estaduais, municipais e/ou cursos de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES;
- c) Língua francesa: certificado DELF B1 ou superior da Aliança Francesa;
- d) Língua alemã: certificado Zertifikat Deutsch A2, superior do Instituto Goethe, Testes onDaf e onSET;
- e) Língua italiana: certificado CILS UM-B1 ou superior do Instituto Italiano de Cultura;
- f) Língua espanhola: certificado SIELE B2 ou superior, ou DELE B1 ou superior.

11.7 Para alunos/as indígenas brasileiros/as, falantes de português e de uma língua indígena, esta poderá ser considerada como equivalente a idioma estrangeiro para fins de proficiência, mediante aprovação do colegiado do Programa, mantendo-se a língua inglesa como obrigatória para a matrícula.

## **12 DISPOSIÇÕES FINAIS:**

12.1 A não observância dos prazos e condições acima especificados implicará a exclusão do/a candidato/a do processo seletivo.

12.2 Não serão aceitas inscrições condicionais ou fora do prazo sob nenhum pretexto.

12.3 No caso de desistências, candidatos/as aprovados/as e selecionados/as acima do número previsto de vagas, a critério da Comissão de Seleção, poderão ser chamados/as, obedecendo-se à ordem final de classificação.

12.4 Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas disponíveis.

12.5 A aprovação na seleção não garantirá a todos a obtenção de bolsa de estudo, cuja aplicação dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das agências financiadoras e da obediência às suas normas, além das regras do próprio Programa e de sua Comissão de Bolsas.

12.6 A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção que foram previamente discutidos e aceitos pelo Colegiado do Programa.

12.7 Os casos omissos e imprevistos serão decididos pela Comissão de Seleção.

12.8 A inscrição no processo seletivo implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

## **13 COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

Carlos Eduardo Sell

Julian Borba (Presidente)

Marcia Mazon

Rafael Mantovani

Ricardo Silva

Edital aprovado em reunião de Colegiado 28 de agosto de 2024.

**ANEXO I**  
**Edital 05/PPGSP/2024 - Processo de Seleção de Candidatos ao Doutorado em**  
**Sociologia e Ciência Política 2023/2024**

**Tabela para Avaliação Curricular**

<b>Formação acadêmica (até 1,5 pontos)</b>	
Pós-graduação - Mestrado (comprovação: diploma ou ata de defesa)	0,75
Pós-graduação - Especialização (comprovação: certificado)	
<b>Atividades de Formação Acadêmica (até 2,0 ponto)</b>	
Bolsa de Iniciação Científica	0,75 por ciclo
Bolsa de Iniciação à Docência	0,75 por ciclo
Bolsa de Extensão	0,50 por ciclo
Bolsa PET	0,75 por ciclo
Pesquisador voluntário em grupo de pesquisa	0,75 por ano
Monitoria de disciplina	0,50 por semestre
<b>Participação em Eventos (até 2,5 pontos)</b>	
Apresentação oral em evento	0,50 cada
Apresentação de pôster em evento	0,25 cada
Participação em evento	0,10 cada
<b>Publicações (até 2,0 pontos)</b>	
Publicação de livro científico autoral	1,00 cada
<del>Publicação de artigo científico em revistas B1, A2 e A1*</del>	1,00 cada
Publicação de artigo científico em revistas A1, A2, A3 e A4*	
Publicação de artigo científico/capítulo de livro	0,75 cada
Publicação de artigo em anais de eventos	0,50 cada
Publicação de resumo em anais de eventos	0,25 cada
Tradução de livro científico	0,50 cada
Tradução de artigo científico	0,25 cada
Publicação em jornais/magazines	0,25 cada

Atividades Profissionais (até 2,0 pontos)	
Docência no ensino superior/pesquisa/orientação**	Até 2,0 pontos
Docência no ensino médio	0,5 por ano
Docência no ensino fundamental	0,25 por ano
Aprovação em concurso/processo seletivo para docência na área de sociologia e/ou ciência política	0,5 por aprovação
Atuação como pesquisador/sociólogo/cientista social	0,5 por semestre

OBS.: Serão avaliadas somente atividades realizadas nos últimos dez anos.

\* Serão consideradas as avaliações CAPES na área de Sociologia ou de Ciência Política vigentes.

\*\* Serão avaliadas as disciplinas ministradas, a natureza das atividades de pesquisa e das orientações segundo afinidade com a área da Sociologia e da Ciência Política.